



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº.200/2024**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**  
**PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA**  
**“BARRAGEM LEGAL”**

Considerando o disposto na Lei nº 1.788/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria nº 080/2023 para **incluir o** servidor Admar Pereira Nascimento na Comissão para Execução do Programa “Barragem Legal”, que será composta pelos seguintes membros:

**PRESIDENTE**

Marianna Patrocínio dos Santos

**MEMBROS**

Admar Pereira Nascimento  
Adriana Borges dos Santos  
Alexandra Delfina da Silva  
Antonio Nascimento Ribeiro  
Cacilande Pereira Santos  
Carolina Perez Moreira  
Darlan Mendonça Cogo  
Dayanne Nascimento Correia  
Edna Paula Gomes Luz  
Fabiana Farias do Nascimento,  
Francyberg Mota Ribeiro  
Gabriel Izaac Biazi de Abreu Junior  
Guilherme Henrique Amaral  
Hermes Azeredo Valadares  
Herondino Barbosa Neto  
Hugo Agostini



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 200/2024

Ivis Targa Rodrigues  
Jeronimo Nunes Coutinho,  
João Adir Oliveira Scardini  
João Carlos Viegas Vasconcelos  
Joao Policarpo Neto Almeida  
João Rodrigues dos Santos  
Jose Regis Mauri  
José Roberto de Almeida Neves  
José Sebastião Domiciano Braz  
Josimar Oliveira Mendonça  
Kely Ramalho de Sena  
Lara Silveira Rosário  
Lyncon Leonardo Lima Gama  
Maique Ramalho  
Maria das Graças Tomaz França  
Mayara Mesquita Reis  
Micheline Bissaro de Souza  
Paloma Francisca Pancieire de Almeida  
Paulo Paschoal Chagas  
Petrochely Pereira Leite  
Rondinei Manete Gamberone  
Ronicley Capucho  
Sandro de Souza Zordan  
Wagner Luiz Fonseca do Rosário  
Welix Gomes Pires

**Art. 2º** – As demais disposições da Portaria nº 080/2023 permanecem inalteradas.

**Art.3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 19(dezenove) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340035003200360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

